



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1952, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA PEREIRA
DA SILVA CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 975/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Andrea Pereira Silva Carvalho, Contínuo, matrícula nº 4671-0 por 30 dias a contar de 03/01/2022 10 dias referente ao período 01/04/2018 à 31/03/2019 e 20 dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 à 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hubner
Secretária de Administração
em substituição
BAC/